

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS

> e-mail: <u>pgbac@furg.br</u> <u>https://ppgbac.furg.br</u>



EDITAL Nº 01/2024 PPGBAC - SELEÇÃO MESTRADO

Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) — Mestrado, primeiro semestre de 2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme especificações que seguem:

1) INSCRIÇÕES

1.1) Período de inscrição

As inscrições serão realizadas de **19 de dezembro de 2024** a **03 de fevereiro de 2025** pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (http://www.siposg.furg.br/curso/946).

1.2) Documentos obrigatórios de informações pessoais em cópia digital, para serem anexados no momento da inscrição:

- a) um dos seguintes documentos de identificação com foto: RG (carteira de identidade), passaporte, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação (motorista);
 - b) CPF;
- c) os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 6 deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019, artigo 3º do CONSUN-FURG:
- a) Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- b) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- c) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- d) Candidatos quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório;
- e) Candidatos transgênero devem anexar autodeclaração, bem como certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.

1.3) Documentos obrigatórios da seleção a serem anexados no momento da inscrição:

- a) Plano de trabalho, em formato .pdf, com até dez (10) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. O plano de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, pergunta norteadora do projeto associada à(s) linha(s) de pesquisa do PPG-BAC, hipóteses (quando for o caso), materiais e métodos, resultados esperados, cronograma, viabilidade financeira e estrutural e referências.
- b) Curriculum vitae segundo o modelo Lattes (http://www.lattes.cnpq.br) e Anexo I preenchido e documentado por meio de cópias digitais, em sequência numerada e em um único arquivo, não sendo necessária a autenticação das cópias digitais. Itens não comprovados por cópia digital não serão pontuados. O Curriculum vitae e Anexo I preenchido deverá estar em formato .pdf.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

- O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:
- a) Avaliação do plano de trabalho (caráter eliminatório e classificatório; peso 4,0);
- b) Entrevista (caráter classificatório; peso 3,0);
- c) Prova de títulos e trabalhos (caráter classificatório; peso 3,0).

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente. A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá por webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada.

a) Avaliação do plano de trabalho

- a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e formulação de perguntas científicas a serem investigadas na área de concentração e linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.2) Características: plano de trabalho escrito, abordando uma proposta de pesquisa na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.3) A etapa de avaliação do plano de trabalho tem **caráter eliminatório e classificatório**. Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).
- a.4) O formato do plano de trabalho está descrito na seção 1.3.
- a.5) Planos de trabalho que não contemplem os ambientes e as linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais serão desclassificados.

b) Entrevista

- b.1) Objetivo: Verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de mestrado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da sua capacidade de discutir sua proposta de trabalho de Dissertação.
- b.2) Características: Candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados individualmente pela COMSEL através de plataforma de webconferência em dia e horário a serem divulgados, a depender do número de candidatos e seguindo o número de inscrição no processo seletivo.

Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos a partir do horário de início da entrevista divulgado. A COMSEL avaliará a capacidade de articulação de ideias do candidato e a capacidade de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade do plano de trabalho.

- b.3) Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com cinco entrevistas por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias subsequentes, conforme agendamento organizado e divulgado pela COMSEL.
- b.4) Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL.
- b.5) As entrevistas terão gravação de áudio e vídeo, e o(s) candidato(s) ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento delas.

c) Prova de Títulos e Trabalhos (conforme Anexo I)

- c.1) Objetivo: Permitir a avaliação do histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso de acordo com a tabela de pontuação no Anexo I.
- c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo Lattes (disponível em www.lattes.cnpq.br), documentado por meio de cópias digitais, em em arquivo único, não sendo necessária a autenticação das cópias. Itens não comprovados por meio de cópia digital não serão pontuados.
- c.3) Para efeito de pontuação os candidatos <u>deverão</u>, <u>obrigatoriamente</u>, <u>preencher o Anexo I</u>, com a quantidade de itens que se enquadram em cada atividade, e indicar o número da cópia digital e página correspondente nos documentos curriculares.

d) Nota final

A nota final será calculada para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação do plano de trabalho.

A nota final será calculada conforme a equação abaixo:

$$NF = (Np \times 0.4) + (Ne \times 0.3) + (Nt \times 0.3)$$

Onde:

NF = nota final

Np = nota do plano de trabalho

Ne = nota da entrevista

Nt = nota da prova de títulos e trabalhos

• Observação:

Será adotado o uso de duas casas decimais para a contabilização das notas parciais e nota final.

e) Aprovação e classificação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), desde que aprovados na etapa de avaliação de plano de trabalho. A classificação final será formalizada por ordem decrescente das notas entre os alunos aprovados.

• Observação:

Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1°. Maior nota na avaliação do plano de trabalho; 2°. Maior nota na prova de títulos e trabalhos; 3°. Maior nota na entrevista; 4°. Maior idade.

3) CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	19/12/2024 a	Endereço para inscrição online
	03/02/2025	www.siposg.furg.br/curso/946
Envio do plano de trabalho,	Até às	Anexar os documentos online
Curriculum vitae	23h59min	www.siposg.furg.br/curso/946
documentado e do Anexo I	(horário de	
preenchido, conforme seção	Brasília) do dia	
1.3	03/02/2025	
	(segunda-feira)	
Divulgação das inscrições	Até 07/02/2025	Página do PPG-BAC
homologadas	(sexta-feira)	www.ppgbac.furg.br
		Somente serão homologadas as inscrições
		dos candidatos que, além de terem
		realizado a inscrição no SIPOSG, também
		tenham enviado plano de trabalho,
		Curriculum vitae documentado e Anexo I
		preenchido, conforme seção 1.3
Divulgação das notas da etapa	14/02/2025	Página do PPG-BAC
de Avaliação de Plano de	(sexta-feira) até	www.ppgbac.furg.br
Trabalho e dos horários das	às 18h	
entrevistas dos candidatos		
aprovados		
Entrevistas	A partir de	Entrevistas serão realizadas por
	17/02/2025	webconferência
	(segunda-feira)	
	A partir das	
	8h30min	
	(horário de	
	Brasília)	
Divulgação do resultado final	Até dia	Página do PPG-BAC
	24/02/2025	www.ppgbac.furg.br
	(segunda-feira)	
	Até as 18h	

4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e enviados via e-mail para pgbac@furg.br, substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 13 (treze) vagas para as linhas de pesquisa e orientadores listados a seguir, de acordo com a disponibilidade destes. Caso haja número maior de candidatos aprovados, estes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

Orientadores	Linha de Pesquisa		
Adriana Gava	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais		
Antônio Sergio Varela Junior	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais		
Daniel Loebmann	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais		
Fabiana Schneck	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais		
Juliano Zanette	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais		
Junior Borella	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais		
Leonardo Maltchik	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais		
Lizandra Jaqueline Robe	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais		
Marta Marques de Souza	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais		
Ng Haig They	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais		
Sônia Maria Hefler	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais		

6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)

De acordo com a Resolução 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4°), em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como "vagas reservadas".

Serão oferecidas **13 (treze) vagas** no total, sendo **03 (três) vagas** destinadas ao PROAAf-PG e **10 (dez) vagas** para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

7) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo de seleção receberão comunicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação ou diploma de curso superior até a data estabelecida para a matrícula.

8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão Acadêmica do PPG-BAC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se é portador de alguma bolsa, salvo como tutor na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou se possui vínculo empregatício.

09) COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção de Mestrado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dr. Antonio Sergio Varela Junior, Dra. Cristina Stenert Maltchik Garcia e Dr. Ng Haig They.

10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848 E-mail: pgbac@furg.br

Página da FURG: http://www.furg.br

Página do PPG-BAC: http://www.ppgbac.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação):

http://www.siposg.furg.br/curso/946

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

ANEXO I		Quantidade de itens	Número do item na sequência numerada de documentos	Nota Final
Produção científica (Peso 6,0)	Artigos publicados como primeiro autor em revista indexada (5,0/artigo)			
	Artigos publicados como coautor em revista indexada (2,5/artigo)			
	Trabalhos completos em anais de congresso como primeiro autor (1,0/trabalho)			
	Trabalhos completos em anais de congresso como coautor (0,5/trabalho)			
	Apresentação de trabalho em evento científico, como primeiro autor - certificado (1,0/resumo)			
	Apresentação de trabalho em evento científico, como coautor - certificado (0,5/resumo)			
	Prêmios em eventos científicos (1,0/prêmio)			
	Total máximo no item = 10		Total = (máximo 10) X 0,6 = NOTA FINAL	
Atividades didático- científicas (Peso 2,0)	Iniciação Científica (2,0/semestre)			
	Atividade profissional na área de ensino (fundamental, médio, superior) (0,5/semestre)			
	Palestras ministradas (0,5/ palestra)			
	Minicurso ministrado (mínimo 4 h) (0,5/curso)			
	Monitoria, Tutoria ou similares (1,0/semestre)			
	Total máximo no item = 10		Total = (máximo 10) X 0,20= NOTA FINAL	
Outras atividades (Peso 2,0)	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> Especialização – (mínimo 360 h) - concluído (5,0)			
	Atividade profissional na área científica (consultorias, EIAs) (1,0/ atividade)			
	Membro de equipe de programas ou projetos de extensão ou ensino (1,0/semestre)			
	Curso de Formação Complementar (cursos na área de extensão, ensino e ou similares) na área de Biodiversidade			
	(mínimo 4 h) – 0,5/curso Total máximo no item = 10		Total = (máximo 10) X 0,20 = NOTA FINAL	